



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.219/2018 – de 18 de Abril de 2018.

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Indiaporã e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE NOMEAR, os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado de assessoramento, deliberativo, controlador das ações de caráter permanente, paritário e consultivo, em todos os níveis das políticas públicas no âmbito municipal nas questões das pessoas com deficiência, quer motora, sensorial ou intelectual, ficando assim constituído:-

I – 06(SEIS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Rita de Cássia Melegari

Suplente: Adélisa do Carmo Guidotti da Silveira

b - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva

Suplente: Érica Pioli Araújo de Moraes

c - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Cristina Rossini de Oliveira

Suplente: Cristina Aydar Arantes

II - 06(SEIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

Titular: Ana Maria dos Santos

Suplente: Janaína Martins Cardoso Veronez

b - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO;

Titular: José Machado Viera

Suplente: Sonia Aparecida de Carvalho

c - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA);

Titular: Daiane Janaína Françoso

Suplente: Adalto Batista franco

III - O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência elegerá entre seus membros o Presidente e o Secretário, bem como seus substitutos, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, dos membros, por uma única vez e por igual período, de acordo com a LEI Nº 960, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

IV - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência não serão remunerados, sendo suas atuações consideradas de relevante interesse público.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 18 de Abril de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 6

PORTARIA N.º 2220/2018 – de 02 de Maio de 2.018.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” da outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:-

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Indiaporã no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Meire Regina de Azevedo - RG n.º 23.955.230-1 - Representante do Governo do Estado na Região da DRADS-Fernandópolis;

Suplente: Marcus Vinicius Galerane – RG n.º 24.157.240 X;

II - Titular: Fernanda dos Santos Silva – RG n.º 28.771.985 -6 - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Erica Pioli Araujo de Moraes – RG n.º 32.716.781-6;

III - Titular: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira – RG n.º 44.187.648-1 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Rita de Cassia Melegari de Oliveira – RG n.º 17.139.344-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria n.º 2160/2016 de 02 de Junho de 2.016 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de

Maio de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 2.221/2017 – de 9 de Maio de 2018.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE NOMEAR, os integrantes do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar n.º 1.261/2015. De acordo com a Lei Municipal n.º 965/2018 de 05 de Maio de 2018, fica o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO;

Titular: Rosana Scapin da Fonseca

Suplente: Joaquim Luiz do Amorim Neto

REPRESENTANTE DA CULTURA;

Titular: Dayane Janaina Françoso

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Sergio Luiz Dotoli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 6

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo

Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida

Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

Suplente: Rita de Cássia Melegari de Oliveira

REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Iraci Alves de Almeida Souza

Suplente: Mickael Quintino da Silva

REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho

Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS;

Titular: Ronan das Neves

Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel

REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva

Suplente: Elaine Stuque do Santos Suetake

REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;

Titular: Celso Rodrigues de Almeida

Suplente: Mailson Borges Furini

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do COMTUR presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será

pelo período de 02(dois anos).

O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.”

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2200/2017 de 07 de Novembro de 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 09 de Maio de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.222 – DE 09 DE MAIO DE 2018

(Dispõe sobre credenciamento de identificação de pessoas para o serviço de Vigilância Sanitária e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam credenciados para desempenhar funções junto ao serviço de Vigilância Sanitária do Município de Indiaporã os Senhores:

José Evandro Della Libera Garcia RG: 15.410.396 Dentista

Ronaldo Luz..... RG: 8.901.883 Auxiliar Administrativo

Adito Luiz Arantes Filho..... RG: 8.717.579 Sec. Mun. Obras Serv. Públicos

Elcio Rene Crepaldi..... RG: 28.033.823-5 Médico Veterinário

Heidson Bruno Neves.....RG: 43.801.486-8 Engenheiro Ambiental

Adriana Felisberto F. Aguiar.....RG: 24.839.032-6 Enfermeira

Art. 2º Será baixada Portaria posterior, designando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 422

Página 5 de 6

os credenciados nas respectivas funções do Serviço de Vigilância Sanitária, de acordo com instrução da Secretaria da Saúde.

Art. 3º As pessoas credenciadas no Artigo 1º deverão possuir requisitos que se adequa no serviço de Vigilância Sanitária, dentro das funções que exerce.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2174/2017, de 16 de Fevereiro de 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de Maio de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência aos interessados na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

PORTARIA Nº 2.223 – DE 09 DE MAIO DE 2018

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Indiaporã, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 032/98.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando:

- CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 032 de 19/03/98;
- CONSIDERANDO o artigo 3º e Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 041, de 03/04/98.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados,

para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

JOSÉ EVANDRO DELA LIBERA GARCIA

Registro Geral nº.....	15.410.396
Registro Funcional.....	CRO-SP 38061
Formação.....	Odontologia
Função.....	Dentista
Cargo.....	Dentista Sanitarista
Credencial nº.....	001
Carga Horária.....	02 horas semanais

RONALDO LUZ

Registro Geral nº.....	8.901.883
Formação.....	Contabilista
Função.....	Auxiliar Administrativo
Cargo.....	Chefe da Equipe de Vigilância Sanitária
Credencial nº.....	002
Carga Horária.....	02 horas semanais

ADITO LUIZ ARANTES FILHO

Registro Geral nº.....	8.717.579
Registro Funcional.....	CREA 060.116.573.0-SP
Formação.....	Engenharia Civil
Função.....	Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Cargo.....	Engenheiro
Credencial nº.....	003
Carga Horária.....	02 horas semanais

ELCIO RENE CREPALDI

Registro Geral nº.....	28.033.823-5
Registro Funcional.....	CRMV-SP 15210
Formação.....	Médico Veterinário
Função.....	Médico Veterinário
Cargo.....	Médico Veterinário
Credencial nº.....	005
Carga Horária.....	02 horas semanais

HEIDSON BRUNO NEVES

Registro Geral nº.....	43.801.486-8
Registro Funcional.....	CREA 506.309.048-0-SP
Formação.....	Engenheiro Ambiental
Função.....	Engenheiro Ambiental
Cargo.....	Engenheiro Ambiental
Credencial nº.....	006
Carga Horária.....	02 horas semanais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 422

Página 6 de 6

ADRIANA FELISBERTO F. AGUIAR

Registro Geral nº.....	24.839.032-6
Registro Funcional.....	COREN-SP 175.513
Formação.....	Enfermagem
Função.....	Enfermeira
Cargo.....	Enfermeira Sanitarista
Credencial nº.....	007
Carga Horária.....	02 horas semanais

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º Credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 2.222, de 09 Maio de 2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de Maio de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência aos interessados na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –